



1**Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do Conselho Municipal dos Direitos da**  
2**Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos**, realizada aos vinte e três do mês de setembro de  
3dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, através de  
4videoconferência por meio do link: <https://meet.google.com/dox-ygyh-yoj>. Iniciada a reunião, o  
5Senhor Edmir Santos Nascimento, Presidente, cumprimenta os presentes e a Senhora Claudia  
6Diegues Krawczuk, Primeira Secretária, faz a chamada dos Conselheiros de Direitos. Lista de  
7presença acostada a esta ata. O Senhor Presidente informa que as ausências deverão ser justificadas  
8via e-mail do CMDCA e que serão submetidas à análise da Diretoria Executiva que apresentará seu  
9parecer na assembléia subsequente. Logo após coloca em pauta os itens a serem discutidos para a  
10referida assembléia, conforme publicação em Diário Oficial. **1) Apreciação e Deliberação da**  
11**minuta de Resolução Normativa que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo**  
12**Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente referente ao financiamento do Programa**  
13**Família Acolhedora. 2) Apreciação e Deliberação da porcentagem de recursos a ser destina na**  
14**implementação do Programa Família Acolhedora devido o período de pandemia.** O Senhor  
15Presidente Edmir Santos Nascimento dá as boas-vindas a Senhora Isabella Cristina Ferrão Batista  
16que passa a representar a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) perante este Conselho e  
17agradecemos tanto quanto a nossa querida Dra. Rita Raquel Calenda Vaz que encontra-se neste  
18momento cursando mestrado no exterior. Mais uma vez seja bem-vinda e contamos com seus  
19préstimos frente a Câmara de Legislação. A Senhora Isabella Cristina Ferrão Batista que passa a  
20representar a (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) agradece a oportunidade, espera poder  
21contribuir e aprender com essa experiência e está muito feliz e honrado com o convite e espera  
22honrá-lo. **Item um - Apreciação e Deliberação da minuta de Resolução Normativa que**  
23**regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e**  
24**Adolescente referente ao financiamento do Programa Família Acolhedora.** A minuta da  
25Resolução Normativa foi aprovada por unanimidade e segue na íntegra o seu texto. Minuta de



26Resolução Normativa - Regulamenta o percentual de destinação do Fundo Municipal dos Direitos  
27da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Santos ao Serviço de Acolhimento em Família  
28Acolhedora e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
29Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela  
30Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991: **Considerando** que o Estatuto da Criança e do  
31Adolescente ratifica a efetiva prioridade dos atendimentos na Rede Municipal. **Considerando** o  
32disposto no artigo 34 do Estatuto da Criança e do Adolescente “O poder público estimulará, por  
33meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de  
34criança ou adolescente afastado do convívio familiar”. **Considerando** o que estabelece o parágrafo  
352º do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente “Os conselhos nacional, estaduais e  
36municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de  
37planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente  
38percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para  
39programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em  
40situações de calamidade”. **Considerando** que a Lei Orçamentária contemple as crianças e  
41adolescentes como prioridades absolutas nas Políticas Sociais Básicas e que outras demandas  
42diagnosticadas, cujos direitos se mostrem violados, as quais o Conselho Municipal da Criança e  
43Adolescente, insira no seu Plano de Aplicação, a ser promovido com recursos do Fundo da Infância  
44e Adolescência (FIA), por prazo determinado, para suprir com recursos financeiros, o atendimento  
45através de projetos, na perspectiva de se tornar, programa de governo, exatamente aqueles que  
46demonstrem eficácia. **Considerando** que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora integra  
47o conjunto de programas e serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, que  
48operacionaliza os procedimentos administrativos necessários para liberação do auxílio pecuniário  
49deve, portanto prever recursos na Lei Orçamentária para fazer frente às necessidades permanentes  
50de custeio do mesmo. **Considerando** que a capacidade de arrecadação dos recursos para o FIA são



51enormes, e Santos, tem arrecadado cerca de 1,31% desse potencial. Para fazer frente às graves  
52violações de direitos é preciso um maior empenho de todos. O executivo deve planejar ações,  
53sobretudo junto aos empresários da cidade que pode destinar e ter a possibilidade de acompanhar de  
54perto os impactos desta destinação. **RESOLVE: Art. 1º.** O Fundo Municipal dos Direitos da  
55Criança e do Adolescente (FMDCA) de Santos destinará 10% (dez por cento) de toda verba  
56arrecadada a cada período de 12 (doze) meses ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.  
57**Art. 2º.** Fica estabelecido que o período de 12 (doze) meses inicia-se a partir de 1º de outubro de  
58cada ano. **Art. 3º.** Em situações de calamidade o percentual fixado no artigo 1º desta resolução  
59poderá ser aumentado em até 5% (cinco por cento) com porcentagem e prazo determinado mediante  
60deliberação da Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
61(CMDCA) de Santos. **Art. 4º.** Cabe ao Poder Executivo a realização de ações e campanhas  
62permanentes visando o aumento da destinação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da  
63Criança e do Adolescente (FMDCA) de Santos. **Art. 5º.** A presente resolução normativa entra em  
64vigor na data de sua publicação. **Item dois - Apreciação e Deliberação da porcentagem de**  
65**recursos a ser destina na implementação do Programa Família Acolhedora devido o período**  
66**de pandemia.** Por unanimidade a Plenária aprova o percentual de 5% (cinco por cento) até o dia  
6731/12/2021. Valor arrecadado R\$ 563.121,08 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e vinte e um  
68reais e oito centavos). Encaminha-se a temática para a Câmara de Legislação para análise e  
69propositura das alterações necessárias a Lei nº 2177/2003. O Senhor Rodrigo salvador Lachi  
70(SEDS) agradece muito o empenho e a compreensão do CMDCA em relação a importante  
71destinação do recurso e compactuamos com a importância de recursos próprios do Tesouro, bem  
72como, com a realização de campanhas visando o aumento de arrecadação do FMDCA. O Senhor  
73Filipe Augusto Rezende (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Assistência Social)  
74manifesta que continuaremos com os trabalhos de discussão já iniciados com a Senhora Primeira  
75Secretária Claudia Diegues Krawczuk e com o Senhor Presidente Edmir Santos Nascimento e nos



76 empenharemos na revisão da Lei conforme manifestação da Plenária. Sem mais nada a tratar, o  
77 Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta e um minuto e eu, Cláudia  
78 Diegues Krawczuk, Primeira Secretária, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo  
79 Senhor Presidente. Santos, 23 de setembro de 2021.

80

81 **EDMIR SANTOS NASCIMENTO**82 **Presidente****CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK****1ª Secretária**

**Lista de Presença Assembléia Geral Extraordinária - 23/09/2021**

<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS</b>
Titular: Filipe Augusto Rezende - <b>presente</b>
Suplente: Danielle Prudente Duarte Rufino - <b>presente</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação - SEDUC</b>
Titular: Miriam Blum Cardoso - <b>presente</b>
Suplente: Márcia Maria Sobreira do Nascimento Sertório - <b>ausente</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde - SMS</b>
Titular: Daniela Gonçalves Godoy Moutinho - <b>ausente</b>
Suplente: Fábio Abreu José - <b>ausente</b>
<b>Secretaria Municipal de Cultura - SECULT</b>
Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa - <b>ausência justificada</b>
Suplente: Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira - <b>ausente</b>
<b>Secretaria Municipal de Esportes - SEMES</b>
Titular: Paulo Roberto Paes Musa - <b>presente</b>
Suplente: Ivens Paiva - <b>ausente</b>
<b>Gabinete do Prefeito Municipal - GPM</b>
Titular: Alessandra de Sousa Franco - <b>ausência justificada</b>
Suplente: Sílvia Moreira - <b>presente</b>
Secretaria Municipal de Segurança - SESEG
<b>Titular: Luiz Fernando Carvalho de Souza - presente</b>
Suplente: Ana Carolina da Silva Costa Emilio - <b>ausente</b>
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Departamento de Cidadania</b>
Titular: Gustavo Prado Ignácio - <b>ausente</b>
Suplente: Christiane Cordeiro Andrea - <b>ausente</b>
<b>Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEFIN</b>
Titular: Michel Pereira de Jesus - <b>ausente</b>
Suplente: Vivieide Pereira da Silva - <b>ausente</b>
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
<b>Titular: Luiz Otávio Galvão de Barros - presente</b>
Suplente: Jorge Manuel de Souza Ferreira - <b>ausente</b>
Departamento de Jornalismo
<b>Titular: Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves Pires - presente</b>
<b>Suplente: Cristiane da Conceição Barbosa - ausente</b>



<b>Entidades de Atendimento Direto a Crianças de 0 a 6 anos</b>
Titular: <b>Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC</b>  <i>Talita Lima de Oliveira - ausente</i>
Suplente: <b>Associação Educacional Cultural Esportiva e Recreativa - Projeto Tia Egle</b> Maria Fernanda Silva Cardoso - <b>ausente</b>
<b>Entidades de Atendimento Direto a Crianças de 7 a 12 anos</b>
Titular: <b>Associação de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas - UACEP</b> Alex Tadeu Alves Rosa - <b>ausência justificada</b>
Suplente: <b>Fundação SETTAPORT de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade</b> Nélia Meire Eleutério de Souza - <b>presente</b>
<b>Entidades de Atendimento Direto a Adolescentes de 13 à 18 anos</b>
Titular: <b>Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS</b> Nathália Nogueira - <b>presente</b>
Suplente: <b>Assistência a Infância de Santos Gota de Leite</b> Raquel Rollemberg - <b>ausente</b>
<b>Entidades de Atendimento Direto a Crianças e Adolescentes Portadores de Necessidades Especiais</b>
Titular: <b>Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael</b> Igor Braga Perrone - <b>presente</b>
Suplente: <b>NUREX - Núcleo de Reabilitação de Excepcional São Vicente de Paulo</b> Selma Santos Oliveira - <b>presente</b>
<b>Entidades de Estudo e Pesquisa</b>
Titular: <b>Universidade Católica de Santos - UNISANTOS</b> Maria Izabel Calil Stamato - <b>presente</b>
Suplente: <b>Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP</b> Francisca Rodrigues de Oliveira Pini - <b>presente</b>
<b>Entidades Sindicais ou Outras Organizações de Trabalhadores</b>
Titular: <b>Sindicato dos Empregados Terrestres em Transporte Aquaviário e Operador Portuário do Estado de São Paulo - SETTAPORT</b> Raimundo Carvalho da Silva - <b>presente</b>
Suplente: <b>Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos - SINDEST</b> Daniel Gomes - <b>ausente</b>
<b>Iniciativa Privada</b>
Titular: <b>Fórum Regional de Trabalhadores/as do SUAS da Baixada Santista - FORTSUAS BS</b> Aurora Fernandez Rodriguez - <b>presente</b>
Suplente: <b>Associação Comercial de Santos</b> Claudio Oliveira - <b>ausência justificada</b>



<b>Representantes de Organização de Pais</b>
Titular: <b>VITAE DOMINI - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social</b> Claudia Diegues Krawczuk - <b>presente</b>
Suplente: <b>Instituto Elos Brasil</b> Thais Polydoro Ribeiro - <b>ausência justificada</b>
<b>Movimentos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>
Titular: <b>Ordem dos Advogados do Brasil - OAB</b> Isabella Cristina Ferrão Batista - <b>presente</b>
Suplente: <b>Cruzada das Senhoras Católicas</b> Clécia Maria Santos Franco - <b>ausência justificada</b>
<b>Movimentos e Organizações sociais</b>
Titular: <b>Pastoral do Menor - Diocese de Santos</b> Edmir Santos Nascimento - <b>presente</b>
Suplente: <b>ONG Vidas Recicladas</b> Larissa Carolina Silva Paz - <b>presente</b>
Titular: <b>Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM</b> Adriana Santos Lima Lopes - <b>ausente</b>
Suplente: <b>Associação Consciência pela Cidadania - Concidadania</b> Nadir de Souza Brito - <b>presente</b>

<b>Representantes dos Conselhos Tutelares</b>
<b>Zona Central: ausente</b>
<b>Zona Leste: ausente</b>
<b>Zona Noroeste: ausente</b>

<b>Representantes das Comissões Municipais</b>
<b>Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (CEVISS): ausente</b>
<b>Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (CMPETI): ausência justificada</b>

<b>Convidados</b>
1) <b>Roberta Paulino - Casa Vó Bendita</b>
2) <b>Rodrigo Salvador Lachi - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS)</b>
3) <b>Eliane Gomes - Centro de Convivência Santa Rita / AEA Stella Maris</b>